

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 1.1.2 - Sigla: UNIRIO
- 1.1.3 - Código: 693
- 1.1.4 - CNPJ: 34.023.077/0001-07
- 1.1.5 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.6 - Endereço do sítio da IES: [www.unirio.br](http://www.unirio.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ROBERTO VIANNA DA SILVA
- 1.3.2 - Telefone: 2542-4301
- 1.3.3 - e-mail: [rov@unirio.br](mailto:rov@unirio.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS PASTEUR 296 (138189)  
Endereço: Avenida Pasteur, 296  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-240  
Telefone: (0xx21) 2542-6257

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS FREI CANECA  
Código: 1038193  
Endereço: Rua Frei Caneca, 94  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 20211-040  
Telefone: (21) 2542-6257

2 - Local de Oferta: CAMPUS MARIZ E BARROS  
Código: 1038192  
Endereço: Rua Mariz e Barros, 775  
Complemento:  
Bairro: Tijuca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 20270-004  
Telefone: (21) 2542-6257

3 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 436  
Código: 1233  
Endereço: Avenida Pasteur, 436  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-240  
Telefone: (21) 2542-6257

4 - Local de Oferta: CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA  
Código: 1038191  
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 107  
Complemento:  
Bairro: Botafogo  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22270-000  
Telefone: (21) 2542-6257

5 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 458  
Código: 1038195  
Endereço: Avenida Pasteur, 458  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-240  
Telefone: (21) 2542-6257

### 3 - Participação dos cursos no Sisu

#### 3.1 - Cursos participantes

##### Local de Oferta: 1038193 - CAMPUS FREI CANECA

Nome do curso: BIOMEDICINA  
Código do curso: 15789  
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
Periodicidade: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Integralização: 8  
Vagas autorizadas: 70  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas  
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

##### Local de Oferta: 1038192 - CAMPUS MARIZ E BARROS

Nome do curso: MEDICINA  
Código do curso: 15783  
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
Periodicidade: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Integralização: 12  
Vagas autorizadas: 154

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 77 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

**Local de Oferta: 138189 - CAMPUS PASTEUR 296**

Nome do curso: ENFERMAGEM  
 Código do curso: 15782  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 120  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código do curso: 15784  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 114  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 57 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código do curso: 1160031  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1233 - CAMPUS PASTEUR 436**

Nome do curso: ARTES CÊNICAS  
 Código do curso: 35623  
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 20  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS  
 Código do curso: 1101759  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS  
 Código do curso: 1101760  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: TEATRO  
 Código do curso: 15778  
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 20  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1038195 - CAMPUS PASTEUR 458**

Nome do curso: ARQUIVOLOGIA  
 Código do curso: 15779  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA  
 Código do curso: 15780  
 Turno: Matutino  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA  
 Código do curso: 1164822  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 9  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA  
 Código do curso: 1101761  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
 Código do curso: 1101775  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 15786

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 100207

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 1163653

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

---

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código do curso: 1103343

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código do curso: 1101776

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código do curso: 1101762

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01



Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código do curso: 1101763

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código do curso: 20064

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código do curso: 320064

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código do curso: 1101770

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: MUSEOLOGIA

Código do curso: 15781

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: MUSEOLOGIA

Código do curso: 5000550

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Bacharelado

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA  
 Código do curso: 15785  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Integralização: 9  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA  
 Código do curso: 1128934  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL  
 Código do curso: 1101758  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código do curso: 20065  
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 72  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: TURISMO  
 Código do curso: 60936  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 50  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1038191 - CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 Código do curso: 115472  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIA POLÍTICA

Código do curso: 115474  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: DIREITO  
 Código do curso: 15788  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 142

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 71 Vagas

Informações adicionais: Fonte: Resolução CONSEPE nº 3.093/2009 - Projeto de Reestruturação Pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito - item 3/3.1 - fls. 8: a) O turno predominante (noturno) é aquele em que se desenvolvem as disciplinas obrigatórias; b) As atividades complementares podem ser realizadas em outros turnos que não o predominante; c) O estágio profissional é realizado no turno não predominante. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Manhã: 8h às 12h Tarde: 14h às 18h Noite: 18h às 22h

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

<b>15789 - BIOMEDICINA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
30	1	2	0	2	0	35
<b>15783 - MEDICINA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
67	2	3	2	3	0	77
<b>15782 - ENFERMAGEM (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
52	1	3	1	3	0	60
<b>15784 - NUTRIÇÃO (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
49	1	3	1	3	0	57
<b>1160031 - NUTRIÇÃO (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
26	0	2	0	2	0	30
<b>35623 - ARTES CÊNICAS (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>

8	0	1	0	1	0	10
<b>1101759 - LETRAS (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
13	0	1	0	1	0	15
<b>1101760 - LETRAS (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
10	0	1	0	1	3	15
<b>15778 - TEATRO (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
6	0	1	0	1	2	10
<b>15779 - ARQUIVOLOGIA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
35	1	2	0	2	0	40
<b>15780 - BIBLIOTECONOMIA (Matutino)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>1101761 - BIBLIOTECONOMIA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
28	1	2	0	2	7	40
<b>1164822 - BIBLIOTECONOMIA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
30	1	2	0	2	0	35
<b>100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
10	0	1	0	1	3	15
<b>1163653 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
10	0	1	0	1	3	15
<b>1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
21	0	2	0	2	5	30
<b>1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
21	0	2	0	2	0	25
<b>1101762 - FILOSOFIA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
26	0	2	0	2	0	30
<b>1101763 - FILOSOFIA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
21	0	2	0	2	5	30
<b>20064 - HISTÓRIA (Matutino)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
26	0	2	0	2	0	30
<b>320064 - HISTÓRIA (Matutino)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
21	0	2	0	2	5	30
<b>1101770 - MATEMÁTICA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
21	0	2	0	2	5	30
<b>15781 - MUSEOLOGIA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>5000550 - MUSEOLOGIA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
26	0	2	0	2	0	30
<b>15785 - PEDAGOGIA (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>

34	1	3	1	2	9	50
<b>1128934 - PEDAGOGIA (Vespertino)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
34	1	3	1	2	9	50
<b>1101758 - SERVIÇO SOCIAL (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
26	0	2	0	2	0	30
<b>20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
31	1	2	0	2	0	36
<b>60936 - TURISMO (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>115474 - CIÊNCIA POLÍTICA (Integral)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
43	1	3	1	2	0	50
<b>15788 - DIREITO (Noturno)</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
62	2	3	1	3	0	71
<b>TOTAL</b>						
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
1045	20	75	14	66	56	1276

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidato professor em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória.

No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.  
O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.  
O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

### **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  2. Documento Oficial de Identidade;
  3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
  4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  7. Duas fotos 3x4 recentes;
  8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
  10. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
    - 10.1 - Trabalhadores Assalariados:
      - a) Contracheques;
      - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
      - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
      - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
    - 10.2 - Atividade Rural:
      - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
      - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
      - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
      - e) Notas fiscais de vendas.
    - 10.3 - Aposentados e Pensionistas:
      - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
      - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
    - 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:
      - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
      - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
      - d) Extratos bancários dos últimos três meses.
    - 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
      - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
      - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.
- O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.
- A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.
- O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.
- O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.
- O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.
- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.  
O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.  
O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

### **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;

10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;

11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:

11.1 - Trabalhadores Assalariados:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

11.3 – Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento Oficial de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);

4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;

10. Comprovação da renda familiar bruta mensal:

10.1 - Trabalhadores Assalariados:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

10.3 – Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento Oficial de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);

4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;

10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;

11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:

11.1 - Trabalhadores Assalariados:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

11.3 – Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

#### **Candidato professor em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.**

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso;
10. Carteira funcional, constando o número oficial da matrícula na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 34  
Total de cursos não participantes do Sisu: 8  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 2639  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 1045  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 56  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 175  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1276

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando,

quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao primeiro semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Rio de Janeiro - RJ, 19/11/2012 14:25:01  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
371.205.577-34